

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 2.313/2.025

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) THALITA ROSA DE SOUZA como Fiscal Técnico, o(a) servidor(a) NÁDIA FERNANDA DA SILVA como Fiscal Administrativo e a servidora ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FORNECIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO SEGUINDO A LEI N.º 11.974/2009, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.312/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal